



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2057/2024.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

Processo nº 0870031-04.2023.8.19.0001,
ajuizado por

Em atenção ao Despacho/Decisão Judicial (Num. 108074870 - Pág. 1), seguem as seguintes considerações:

Trata-se de Autora com **Transtorno da Ansiedade Generalizada, Depressão maior com pensamentos suicidas, Cefaleia tensional crônica e Distúrbios do sono**, em uso diário de Clonazepam (Rivoril®), sem tolerância dos efeitos colaterais, sendo prescrito **Canabidiol Full Spectrum 6000mg/30mL**.

Cabe informar que acostado aos autos encontra-se DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 1066/2023 emitido em 08 de dezembro de 2023 (Num. 93079599 - Págs. 1-2), onde ressalta-se que para o tratamento da ansiedade, depressão e insônia, o município do Rio de Janeiro **disponibiliza** os seguintes medicamentos: **Amitriptilina 25mg, Clomipramina 25mg, Fluoxetina 20mg, Imipramina 25mg, Nortriptilina 25mg, Clonazepam 2mg e 25mg/mL e Diazepam 5mg e 10mg** e que embora a médica assistente tenha informado que a Autora experimentou “várias combinações com medicamentos de diferentes mecanismos de ação (analgésicos comuns, ansiolíticos e antidepressivos), sem sucesso”, **não há como avaliar se foram esgotadas todas as opções terapêuticas padronizadas no SUS**.

Após a emissão do parecer técnico supracitado, cabe destacar que não foi acostado nenhum outro documento médico aos autos processuais.

Em consulta ao banco de dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)¹, foram encontrados os seguintes produtos, **registrados como fitofármacos/produtos à base de Cannabis sativa, em situação ativa**:

1 – Canabidiol Active Pharmaceutica 20mg/mL – 30mL	6 – Canabidiol Greencare 23,75mg/mL – 10mL
2 – Canabidiol Aura Pharma 50mg/mL – 10mL	7 – Canabidiol Herbarium <u>200mg/mL – 30mL</u>
3 – Canabidiol Belcher 150mg/mL – 10mL	8 – Canabidiol Mantecorp Farmasa 23,75mg/mL – 10mL
4 – Canabidiol Collect 20mg/mL – 30mL	9 – Canabidiol Nunature 17,18mg/mL – 30mL 34,36mg/mL – 30mL

¹ Consulta de Produtos de Cannabis. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/cannabis/q/?substancia=25722>>. Acesso em: 06 jun 2024.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

<p>5 – Canabidiol Easelabs 100mg/mL – 10mL e 30mL</p>	<p>10 – Canabidiol Makrofarma 33,33mg/mL – 30mL 100mg/mL – 30mL</p>
<p>11 – Canabidiol Prati-Donaduzzi 20mg/mL – 30mL 50mg/mL – 30mL <u>200mg/mL – 30mL</u></p>	<p>14 – Canabidiol Verdemed 20mg/mL – 30mL 50mg/mL – 30mL 100mg/mL – 30mL e 100mL <u>200mg/mL – 30mL</u></p>
<p>12 – Canabidiol Eurofarma 20mg/mL – 30mL 50mg/mL – 30mL <u>200mg/mL – 30mL</u></p>	<p>15 – Canabidiol Aché 100mg/mL – 10mL e 30mL</p>
<p>13 – Canabidiol Promediol <u>200mg/mL – 30mL</u></p>	<p>16 – Canabidiol Farmanguinhos <u>200mg/mL – 30mL</u></p>

Informa-se, de acordo com a tabela acima, que os produtos Canabidiol Active Pharmaceutica, Canabidiol Collect, Canabidiol Eurofarma, Canabidiol Verdemed, Canabidiol Promediol, Canabidiol Farmanguinhos, Canabidiol Prati-Donaduzzi e Canabidiol Herbarium encontram-se disponíveis na **mesma concentração do Canabidiol pleiteado 200mg/mL**.

Acrescenta-se que **os produtos à base de *Cannabis* registrados na ANVISA são vendidos mediante prescrição médica sujeita à Notificação de Receita “B” (azul)**, conforme regulamenta a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações².

Sem mais a contribuir no momento, e estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se ao **1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, o processo supracitado em retorno para ciência.

MARIZA CECÍLIA ESPÍRITO SANTO

Médica
CRM-RJ 52.47712-8
Mat. 286098-9

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

² RESOLUÇÃO - RDC Nº 784, DE 31 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/controlados/RDC784.2023.pdf>>. Acesso em: 06 jun 2024.